Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Barras, do Décimo Período de Reuniões, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e três. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa – Presidente, Antônio Marcos Possato – Vice-Presidente, João Batista de Rezende – 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Lima – Tesoureiro, João Caetano Neto, Daniel Costa, Sebastião Carlos Torres, Hélio Khaddad, Ennio Mendes de Siqueira, Edson Reis de Abreu, Eduardo Luiz Marani. Havendo número regimental em nome de Deus foi aberta a reunião e o Presidente participou aos Senhores Vereadores que aquela reunião havia sido convocada para que o Projeto de Lei nº 062/93 (Autoria do Chefe do Executivo) que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a municipalização da Escola Estadual Padre Cehon e dá outras providências" pudesse ser apreciado e votado, devido à urgência que a matéria requeria. Assim, submeteu à discussão do Plenário o Projeto. O Vereador Eduardo Luiz Marani pediu a palavra e solicitou ao

Presidente que enviasse ofício à Prefeita para que intercedesse junto a quem de direito na RFFSA para que o prédio da Estela Estadual Padre Dehon passasse para o Município, tendo em vista a iminência da privatização da empresa. Em seguida, o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima apresentou Emenda Supressiva ao Art. 3º do Projeto. A Emenda passou pela Comissão de Legislação e Justiça, e recebeu o Parecer "Pela Competência". O Parecer foi discutido, votado e aprovado. Em seguida, a Emenda foi discutida, votada e foi aprovada. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três naquela mesma sessão, o que foi aprovado pelo Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião. O Projeto foi aprovado por unanimidade.